



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 1.591/2018

EMENTA: Dá denominação a Rua localizada no Centro do Município de Ribeirão/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a ser denominada **PEDRO JORGE DE MELO E SILVA** a Rua conhecida popularmente como Rua do Matadouro, localizada no Bairro da Vila Rica do município de Ribeirão/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão – PE, 18 de outubro de 2018.



MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito Municipal de Ribeirão/PE